



LICENÇA PARA A AFIXAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____
Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra: _____

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de _____, requerer a V.^a Ex.^a licença para a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, localizadas em _____ na freguesia de _____, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento Municipal de Publicidade, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de 08 de novembro de 2006, a de um(a): Tabuleta Painel Anúncio Luminoso Anúncio Iluminado Mupi Equipamento de mobiliário urbano Placas Outros _____, a fixar: Edifício Terreno Particular Via Pública Outros _____, pelo período de _____.

Pede deferimento,

Data: _____ O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.098** Requerimento **DGU 1.098**;
- 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais (Al. b), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 2.006** Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte directamente do **2.004** (Al. a), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 2.008** Ata da assembleia de condóminos, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio ou declaração individual de dois terços dos condóminos, no caso de obras de alteração que modifiquem a linha arquitetónica ou o arranjo estético do edifício, em conformidade com o artigo n.º 1422 do Código Civil (caso aplicável) (n.º 6, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 3.014** Termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado para anúncios ou reclamos luminosos e outros semelhantes, quando se situem acima de 4 metros do solo (Al. f), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 3.208** Comprovativo da habilitação do técnico responsável, quando se situem acima de 4 metros (n.º 3, Art. 10.º, Lei 31/09, 3/07 alt. Lei 40/15, 1/06);
- 3.302** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico responsável, quando se situem acima de 4 metros do solo (n.º 1, Art. 24.º, Lei 31/09, 3/07 alt. Lei 40/15, 1/06);
- 4.014** Fotografias do imóvel e/ou prédio ou fotomontagem do painel publicitário no local (Al. g), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 4.019** Memória descritiva e justificativa com indicação e descrição clara do tipo de construção, meios de suporte a utilizar, textura e cor dos materiais, implantação e afastamentos, nomeadamente os que estejam sujeitas a restrições decorrentes de vizinhança de servidões administrativas (Al. c), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 6.002** Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação (Al. d), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 6.003** Extrato das plantas de ordenamento do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação (Al. e), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 6.004** Extrato das plantas de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- 7.002** Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200;
- 7.014** Peças desenhadas do meio de fixação ou suporte, nomeadamente plantas, cortes e alçados à escala 1:50, com indicação da forma, dimensão, balanço e distância ao extremo do passeio respeitante, assim como da cor e conteúdo (Al. h), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- Outros:
- 3.403** Outras peças escritas (Al. i), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.);
- 7.015** Outras peças desenhadas (Al. i), n.º 4, Art. 17.º, Sec. III, Reg. Mun. Pub.).